



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Procurador-Geral de Justiça, e.e., brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP**, Nome Fantasia R. C. V. R. COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.300.567/0001-50, Inscrição Estadual nº 153671688, com sede Travessa WE 62, nº 482, Loja D, Conjunto Cidade Nova VI-VII, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua – Pará, CEP 67.140-040, E-mail rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Telefone (91) 3265-5482, neste ato representada pelo Sra **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Belém – Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 061/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 061/2014-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 182/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 34399/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (kg)
		Maratá Premium	Quilograma	3.000 kg	16,00
1	Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto predominante de café arábica (no mínimo 85%), admitindo-se café conilon; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade.				

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 48.000,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse;



CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

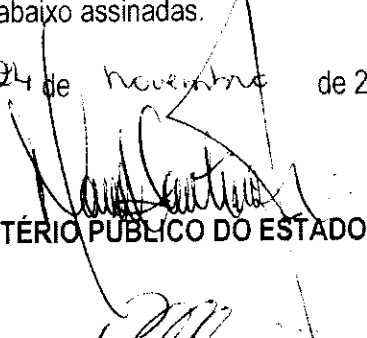
- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

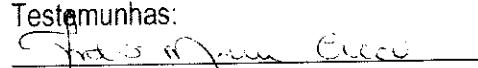
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

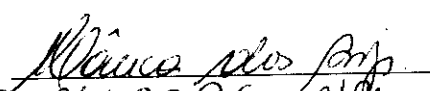
Belém-Pa, 24 de novembro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP

Testemunhas:


RG: 206.000.000-00


RG: 242.939.655-11

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774559
PORTARIA N.º 6428/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao **Processo Administrativo nº 071/2014-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora **LAYS FAVACHO BASTOS**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor **Marcos Gerson Marialva Elisário** e, no seu impedimento, **Luciana Jorge Moraes Silva**, para análise técnica das propostas. **PUBLIQUE-SE**, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 02 de outubro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e.e.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774629
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 082/2014-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.
Data da Assinatura: 24/11/2014
Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015
Preços Registrados:

Item	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
		Maratá Premium	Quilograma	3.000 kg	16,00
1	Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituído de grãos tipo 6 C06, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto predominante de café arábica (no mínimo 85%), admitindo-se café conilon; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade.				

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Travessa WE 62, nº 482, Loja D, Conjunto Cidade Nova VI-VII, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua - Pará, CEP 67.140-040, E-mail rrcvrdoliveira@yahoo.com.br, Telefone (91) 3265-5482

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774647
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 60/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; HORÁRIO: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 09/12/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774653
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/11/2014
Valor: 0,00
Vigência: 27/11/2014 a 26/03/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, nos termos do art. 57, par. 1º, II, LF 8.666/93.
Contrato: 14
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
CEP: 66093-030 - Belém/PA
Complemento: apto. 201
Telefone: 9130328732
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774669

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/11/2014
Valor: 0,00
Vigência: 03/12/2014 a 02/12/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, nos termos do art. 57, II, LF 8.666/93.
Contrato: 102
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TREVO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Coqueiro, 138A
CEP: 67113-345 - Ananindeua/PA
Complemento: Qd 182
Telefone: 9132872905
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774672

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/11/2014
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Segunda do contrato original, que tratam DA VIGÊNCIA e do REALISTE, respectivamente.
Contrato: 67
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - EPP
Endereço: R Quedas, Bairro: Vila Isolina Mazzei, 258
CEP: 02082-030 - São Paulo/SP
Email: comercial@rtelecom.com.br
Telefone: 1133229341
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775257
PORTARIA: 6905/2014

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/10/2014 a 22/10/2014

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775258
PORTARIA: 6937/2014

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

Servidor(es):
999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2014 a 15/10/2014

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775259
PORTARIA: 6939/2014

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/11/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil

Servidor(es):
333389/ANTONIO PINTO ROCHA (SOLDADO PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 03/10/2014 a 06/10/2014

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775266

Inexigibilidade: 46/2014
Data: 24/11/2014
Valor: 82.702,00
Objeto: Renovação do produto Biblioteca Digital Fórum de Direito.
Fundamento Legal: Art. 25, I, da LF 8.666/93.
Data de Ratificação: 24/11/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EDITORA FÓRUM LTDA
Endereço: Av Portugal, Bairro: Itapoã, 4170
CEP: 31710-400 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3121214954
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775278

Contrato: 84
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos para atendimento das necessidades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor Total: 231.719,28
Data Assinatura: 24/11/2014
Vigência: 25/11/2014 a 24/11/2015
Pregão Eletrônico: 54/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ARAIS E CIA LTDA
Endereço: Al Moça Bonita, 97
CEP: 66645-010 - Belém/PA Email: financeiropp4@hotmail.com
Telefone: 9132355609
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775286

Contrato: 85
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano
Valor Total: 24.663,90
Data Assinatura: 24/11/2014
Vigência: 24/11/2014 a 23/11/2015
Pregão Eletrônico: 58/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DEDETIZADORA SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 3843
CEP: 66073-160 - Belém/PA Email: sos@dedetizadorasos.com.br
Telefone: 9132494878
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775244
PORTARIA: 6636/2014

Objetivo: AUXILIAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN EM REUNIÃO DE TRABALHO, CONFORME OFÍCIO Nº 941/2014/MP/9ºPJMA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUÍS/MA - Brasil

Servidor(es):
999895/ANTONIO DOS SANTOS MOTTA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 21/10/2014 a 23/10/2014

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº 005/2014-MP/2ºPJM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775245

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Promotor de Justiça ao final assinado, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas e na forma das Resoluções nº 13/2006 e 20/2007 (artigo 4º, § 1º) do Conselho Nacional do Ministério Público e:

a) **Considerando** que chegou ao conhecimento desta



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autônoma Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 26 de novembro de 2014 às 07:00:20.